



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019.

PROCEDIMENTO : INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área legislativa, envolvendo o contencioso e o administrativo e prolação de pareceres técnico-administrativos e atuação jurisdicionada acerca de diversas problemáticas vivenciadas pela administração da Câmara, no âmbito do direito administrativo, constitucional e áreas correlatas.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.

CONTRATADA: VILA - NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOASSIADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

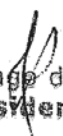
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

0201 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

FR 0100.000 – PRÓPRIOS

Rosário do Catete/SE, 02 de Janeiro de 2018.


Tiago dos Santos
Presidente da CPL

Praça Edézio Vieira de Melo. Bairro: Centro. Fone: (79) 3274-1214
CNPJ: 13.363.841/0001-05 Rosário do Catete - Sergipe